



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DELIBERAÇÃO Nº. 002/07

### REFORMULA O CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (FAF).

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, Parágrafo Único do Estatuto da UERJ, com base no Processo nº. 0085/DAA/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica aprovada a reformulação do currículo pleno do Curso de Ciências Contábeis de acordo com a Resolução nº 6 do CNE de 10 de março de 2004.

**Art. 2º** - O Currículo Pleno do Curso de Ciências Contábeis passa a ser estruturado em oito períodos letivos, dos quais os seis primeiros compreendem o Ciclo Básico e os dois últimos formam o Ciclo Profissional, sendo as Disciplinas assim distribuídas:

- I – Disciplinas obrigatórias de Formação Básica, com o total de 765 (setecentas e sessenta e cinco) horas, equivalentes a 51(cinquenta e um) créditos.
- II – Disciplinas obrigatórias de Formação Profissional, com o total de 1260 (mil duzentas e sessenta) horas, equivalentes a 84 (oitenta e quatro) créditos;
- III – Disciplinas obrigatórias de Formação Teórico-Prática, com um total de 90(noventa) horas, equivalentes a 4 (quatro) créditos.
- IV - Disciplinas Eletivas Restritas, com um total de 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas equivalentes a 37 (trinta e sete) créditos assim distribuídos:
  - 360 (trezentas e sessenta) horas, equivalentes a 23(vinte e três) créditos em Eletivas Restritas do Ciclo Básico, cumpridas dentre as de Formação Básica, Formação Profissional ou Formação Teórico-Prática;
  - 135(cento e trinta e cinco) horas, equivalentes a 08(oito) créditos em Eletivas Restritas do Ciclo Profissional, cumpridas dentre as de Formação Básica, Formação Profissional ou Formação Teórico-Prática;



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 002/2007)

- 90(noventa) horas, equivalentes a 06(seis) créditos em Eletivas Restritas do Ciclo Profissional ou do Ciclo Básico, cumpridas dentre as de Formação Básica, Formação Profissional ou Formação Teórico-Prática.

§ 1º – A estrutura do currículo pleno obedece ao Fluxograma do Curso, apresentado em Anexo, e atenderá ao regime de crédito.

§ 2º – A distribuição das Disciplinas entre os períodos que compõem os Ciclos Básico e o Profissional, far-se-á de acordo com o Plano de Periodização em Anexo.

§ 3º – O Curso poderá contar com até 20% (vinte por cento) de sua carga horária oferecida na modalidade de Educação a Distância, de acordo com a legislação pertinente e as normas regulamentares da UERJ.

**Art. 3º** - O grau de Bacharel em Ciências Contábeis será conferido ao aluno que integralizar, em um mínimo de 8 (oito) e máximo de 14 (quatorze) períodos, a carga total de 2700 (duas mil e setecentas) horas, equivalentes a 176 (cento e setenta) créditos conforme disposto no Art.2º.

**Art. 4º** - A disciplina Obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deverá ser cursada no 8º período curricular, após o aluno ter acumulado 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas assim distribuídas:

- 1800 (Hum mil e oitocentas) horas em Disciplinas obrigatórias, equivalentes a 119 (cento e dezenove) créditos, e 360 (trezentas e sessenta) horas em Disciplinas Eletivas do Ciclo Básico, equivalentes a 23 (vinte e três) créditos.

**Parágrafo Único** - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC poderá ser desenvolvido sob a forma de monografia, projeto de iniciação científica ou projeto de atividade centrado em área teórico-prática e de formação profissional relacionada com o curso.

**Art. 5º** - O novo currículo do Curso de Ciências Contábeis deverá ser implantado a partir do primeiro semestre de 2006 para os alunos que ingressarem no Vestibular de 2006.

**Parágrafo Único** – Aos demais alunos do Curso de Ciências Contábeis será permitida a migração para o novo Currículo, aplicando-se a Tabela de Equivalências, constante do Projeto Pedagógico.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 002/2007)

**Art. 6º** - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação.

Anexo I – Fluxograma do Curso

Anexo II – Plano de Periodização

**Art. 7º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 12 de fevereiro de 2007.

**NIVAL NUNES DE ALMEIDA**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ANEXO I – FLUXOGRAMA DO CURSO**

(Continuação da Deliberação nº 002/2007)



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ANEXO II – PLANO DE PERIODIZAÇÃO

DISCIPLINA	DEPTO	CRÉD	OB			ELRB			ELRP		
			FB	FP	TP	FB	FP	TP	FB	FP	TP
Contabilidade Básica I	C Com	6		90							
Matemática Aplicada a Negócios	IME	6	90								
Técnica Comercial	C Com	3		45							
Comportamento Humano nas Organizações	PSIC	3	45								
Recursos de Computação Aplicada	IME	3				45					
Organização Social do Trabalho	C Adm	3				45					
História do Pensamento Administrativo	C Adm	3				45					
Contabilidade Básica II	C Com	6		90							
Estatística Aplicada a Negócios	IME	6	90								
Projetos de Pesquisas em Negócios	C Adm	3	45								
Modelos Contemporâneos de Gestão	C Adm	3	45								
Recursos de Informática na Internet	IME	3				45					
Análise Macroeconômica	FCE	3				45					
Estruturas e Processos Organizacionais	C Adm	3				45					
Contabilidade Intermediária I	C Com	6		90							
Instituições de Direito Público e Privado	DIR	6	90								
Laboratório de Contabilidade	C Com	2			45						
Contabilidade Social	C Com	3	45								
Método, Ideologia e Ética Profissional	C Adm	3	45								
Análise Microeconômica	FCE	3				45					
Fundamentos de Marketing	C Adm	3				45					
Contabilidade Intermediária II	C Com	6		90							
Análise de Custos	C Com	6		90							
Legislação Tributária	DIR	3	45								
Mat Financeira e Análise de Investimentos	C Adm	3	45								
Legislação Social	DIR	3	45								
Marketing de Serviços	C Adm	3	45								
Estado e Administração Pública	C Adm	3				45					
Contabilidade Avançada I	C Com	6		90							
Contabilidade Tributária	C Com	6		90							
Legislação Comercial e Societária	DIR	3	45								
Contabilidade Gerencial	Ccon	3		45							
Gestão do Capital Circulante	C Con	3		45							
Métodos Quantitativos Aplicados a Negócios	C Con	3				45					
Simulação Empresarial	C Con	2						45			
Contabilidade Avançada II	C Con	6		90							
Análise das Demonstrações Contábeis	C Con	6		90							

(Continuação do Anexo II)



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 002/2007)

DISCIPLINA	DEPTO	CRÉD	OB		EL R B		EL R B		EL R P		EL R P	
			FB	FP	FB	FP	TP	FB	FP	TP	FB	FP
Administração Financeira Pública	C Con	3		45								
Avaliação de Empresas	C Con	3	45									
Normas Internacionais de Contabilidade	C Con	3					45					
Legislação Administrativa	DIR	3				45						
Auditoria Contábil	C Con	6		90								
Fundamentos da Teoria Contábil	C Con	6		90								
Contabilidade Pública	C Con	3		45								
Perícia Contábil	C Con	3		45								
Contabilidade de Instituições Financeiras	C Con	3									45	
Mercado Financeiro e Gestão de Riscos	C Con	3							45			
Estudo Orientado	C Con	2										45
Seminários em Contabilidade	C Con	3									45	
Tópicos Avançados em Auditoria	C Con	3									45	
Tópicos Avançados em Contabilidade	C Con	3									45	
Tópicos Avançados em Controladoria	C Con	3									45	
Tópicos Avançados em Contabilidade Tributária	C Con	3									45	
Tópicos Avançados em Contabilidade Gerencial	C Con	3									45	
Tópicos Avançados em Finanças	C Adm	3							45			
Trabalho de Conclusão de Curso	C Con	2			45							
<b>Totais</b>		<b>206</b>	<b>765</b>	<b>1260</b>	<b>90</b>	<b>495</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>315</b>	<b>45</b>	
<b>Totais convertidos para créditos</b>		<b>206</b>	<b>51</b>	<b>84</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	

**Legenda:**

- OB FB - Disciplina Obrigatória de Forma A, o B- sica
- OB FP - Disciplina Obrigatória de Forma A, o Profissional
- OB TP - Disciplina Obrigatória de Forma A, o Teórico-Prática
- ELR B FB - Disciplina Eletiva Restrita do Ciclo B- sico de Forma A, o B- sica
- ELR B FP - Disciplina Eletiva Restrita do Ciclo B- sico de Forma A, o Profissional
- ELR B TP - Disciplina Eletiva Restrita do Ciclo B- sico de Forma A, o Teórico-Prática
- ELR P FB - Disciplina Eletiva Restrita do Ciclo Profissional de Forma A, o B- sica
- ELR P FP - Disciplina Eletiva Restrita do Ciclo Profissional de Forma A, o Profissional
- ELR P TP - Disciplina Eletiva Restrita do Ciclo Profissional de Forma A, o Teórico-Prática